



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7903/MAP – 14 Setembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3794/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4687 de 13 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3794/XI/1ª de 25 de Junho de 2010 do Senhor Deputado Agostinho Lopes do PCP
- Redução do horário do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Terras de Bouro aos fins-de-semana e feriados, das 09H00 às 17H00 para um período das 09H00 às 13H00**

No sentido de habilitar o senhor Deputado Agostinho Lopes, do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

Como é do conhecimento geral, o Centro de Saúde de Terras de Bouro não tem um Serviço de Atendimento Permanente (SAP). Existia sim, aos sábados, domingos e feriados, um Atendimento Complementar, que mais não é que um prolongamento das consultas efectuadas durante a semana.

Estes serviços, a exemplo das Unidades de Saúde Familiar, deverão estar disponíveis para atendimento de situações agudas mas também de situações programadas, situação que não se tem verificado, de forma sistemática, em Terras de Bouro.

O desenvolvimento dos Cuidados de Saúde Primários no ACES Gerês Cabreira, com a criação de Unidades de Saúde Familiar em Vila Verde e na Póvoa de Lanhoso e a reorganização em curso da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, a contratualização efectuada na Região Norte e a dinâmica que tem sido criada neste processo, aumenta a oferta e a acessibilidade aos cuidados de saúde primários.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

É do conhecimento geral que devemos estimular o atendimento dos utentes pelo mesmo médico e preferencialmente pelo seu médico de família, para que não se verifique a repetição de meios complementares de diagnóstico, nem sempre inócuos para aqueles, e a eventual mudança da terapêutica, gerando um sentimento de confusão, e resultando em prejuízos clínicos e económicos graves para os utentes.

Também é sabido que os utentes que se deslocam a este tipo de atendimento em situações de verdadeira urgência são depois reencaminhados para os serviços de urgência integrados na rede, perdendo, deste modo, tempo essencial para a prestação dos cuidados diferenciados, o que põe por vezes em risco a vida destes ou gera situações clínicas de difícil recuperação.

O SAP não responde a situações de urgência/emergência, uma vez que é apenas o prolongamento, em termos horários, das consultas de medicina geral e familiar prestadas pelo Centro de Saúde.

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A referenciação correcta destes casos é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população.

Por outro lado, os critérios que estiveram na base da elaboração da proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência, efectuados pela Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências (CTAPRU) foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Assim, a CTAPRU não identificou a necessidade de existir um Serviço de Urgência em Terras de Bouro.

Eventuais casos urgentes ou emergentes terão adequada resposta no Serviço de Urgência Polivalente do Hospital de Braga, com acessibilidade garantida, aliada à disponibilidade dos serviços do CODU, bem como dos serviços de transporte de doentes urgentes, pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), bombeiros e outras entidades competentes.

No âmbito da rede de emergência pré-hospitalar foram identificadas as necessidades em meios e a respectiva localização, de forma a colmatar as carências nesta área no Distrito de Braga, sob a coordenação do INEM e da Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARSN).

Em consequência, foram instaladas duas ambulâncias SIV (Suporte Intermédio de Vida), em Fafe e Cabeceiras de Basto, e duas ambulâncias SBV (Suporte Básico de Vida), em Braga e Vieira do Minho, para além de outros meios do INEM, respondendo desta forma ao que foi tecnicamente considerado necessário em termos de meios para prover com suficiência e qualidade as situações urgentes/emergentes no Distrito de Braga, nomeadamente as quatro VMER (Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação), em Braga, Guimarães, Barcelos e Famalicão.

Para além destes reforços e no que concerne a alternativas no âmbito da reforma dos cuidados de saúde primários e dos cuidados continuados, foi decidido que o Centro de Saúde de Terras de Bouro continua a disponibilizar serviços aos seus utentes aos sábados, domingos e feriados das 9H00 às 13H00 a partir de 1 de Julho de 2010, ficando desta forma garantida a prestação de cuidados no âmbito da Medicina Geral e Familiar.

Desde o dia 25 de Abril de 2007 entrou em funcionamento o Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, que permite a qualquer cidadão e durante as 24 horas obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e, caso seja necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento,



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

assegurando o contacto com o 112 e o adequado transporte desde o domicílio do doente até ao hospital correspondente;

A Administração Regional de Saúde do Norte, IP, continuará a monitorizar e a avaliar a evolução da situação, com vista a melhorar e adaptar, sempre que necessário, a resposta às necessidades de saúde da população.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes